

ADVOGADOS: VIVIAN BERKA ABRANTES DE OLIVEIRA, KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO, WILTER CAMPOS COELHO E LUZIA FIALHO DOS REIS

RECORRIDO: GLAUBER OLIVEIRA LEMS DE QUEIROZ

ADVOGADO: LEON GASPAR SAFATLE

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ELEITORAIS, nos termos do voto do Relator.

46. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 271-66.2016.6.09.0041

PROTOCOLO: 1312342016

ORIGEM: NIQUELÂNDIA-GO

RELATOR ORIGINAL: Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO QUE CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL MANTENDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA

EMBARGANTE: ERIVALDO MENDANHA DA SILVA

ADVOGADOS: DANILO S. DE FREITAS E FERNANDO CAVALCANTE DE MELO

EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o JUIZ FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES publicou em sessão a decisão monocrática proferida no seguinte recurso interposto nos autos de registro de candidatura: 47. RECURSO ELEITORAL nº 47-88.2016.6.09.0119 – CLASSE 30 – PROTOCOLO Nº 95.522/2016 – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO (119ª ZONA ELEITORAL). RELATOR: FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO", PMDB/PDT/PR/PHS/PTC/PMB/PC do B/PSD/PT/PSC/PRP. ADVOGADO: GUILHERME VILELA PATO REZENDE – OAB/GO: 26.842. RECORRENTE: GUSTAVO MENDANHA MELO. ADVOGADO: GUILHERME VILELA PATO REZENDE – OAB/GO: 26.842. RECORRIDO: SILVIO BENEDITO ALVES. ADVOGADO: BRUNA LOPES DE OLIVEIRA BITTENCOURT – OAB/GO: 40.316 E JUBERTO RAMOS JUBÉ – OAB/GO: 14.710.

Nada mais havendo a tratar, às 18:16, a Excelentíssima Senhora DESEMBARGADORA NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Presidente em exercício, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 91ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital (DVD). E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA(GO), 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIAS

PORTARIA Nº 615/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 7787/2016;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução TRE-GO nº 184/2012 e nos arts. 6º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, ad referendum do Pleno deste Tribunal, a fruição de férias e abono no período de 08.11 a 14.12.2016 pelo Dr. ALEX ALVES LESSA, Juiz Eleitoral da 085ª ZEGO de Crixás.

Art. 2º Designar a Dra. ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 085ª ZEGO, com sede no município de Crixás, no período de 08.11 a 14.12.2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 614/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 608/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 7616/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 28/09/2016, o servidor requisitado, THIAGO RIBEIRO OLIVEIRA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 120ª Zona Eleitoral, com sede no município de Israelândia/GO.

Art. 2º Designar, com efeitos a contar de 28/09/2016, a servidora efetiva, PRISCILLA COSTA FERREIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 120ª Zona Eleitoral, com sede em Israelândia/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, 21 de outubro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA Nº 614/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 614/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 7929/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 10/10/2016, a servidora requisitada, IVONILDA DE OLIVEIRA COSTA VENÂNCIO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 029ª Zona Eleitoral, com sede no município de Posse/GO.

Art. 2º Designar, com efeitos a contar de 10/10/2016, a servidora efetiva, DEBORAH ORTIZ BAZI, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 029ª Zona Eleitoral, com sede em Posse/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, 25 de outubro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Decisões

EXTRATO N. 240/2016

EXTRATO N. 240/2016

PROTOCOLO: 37.950/2014 - REPRESENTAÇÃO Nº 1667-75.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA

REPRESENTANTE: COLIGACAO MAJORITARIA "AMOR POR GOIAS"

ADVOGADO: ROSEMBERG ANDRE BATISTA DE PRADO - OAB/GO: 18512

ADVOGADO: ROBERTO VILELA FRANCA - OAB/GO: 21876